

## INTRODUÇÃO AOS TEXTOS SOBRE DIREITOS HUMANOS

Estão reunidos nesta sessão numerosos textos sobre direitos humanos que enfrentam vários temas relativos à universalidade, à ética, à história, à cidadania.

Entre eles assinalamos o livro do prof. Narbal de Marsillac sobre **Retórica e Direitos Humanos** que defende uma perspectiva crítica em relação à pretensão de universalidade dos direitos humanos ocidentais em favor de uma visão multilateral e pluralista. O objetivo principal da obra não é desqualificar os direitos humanos, mas dar a eles um fundamento não absoluto, apodítico, monológico, imposto pelo Ocidente, mas retórico, multiculturalista, dialógico, que respeite e inclua as culturas outras.

No prefácio concordo com esta tese, mas faço uma ressalva: o fato das doutrinas dos direitos humanos ter nascidas e se desenvolvidas, de forma contraditória e não linear, com avanços e recuos, no Ocidente não significa que tais valores não possam ser reivindicados em outros contextos históricos e culturais e por outros grupos e classes sociais: uma coisa é a **gênese** histórica de um conceito, outra é a sua **validade**.

O outro artigo (escrito com o professor Williard Fragoso) se refere **às críticas de direita e de esquerda aos direitos humanos**. Os direitos humanos, que nascem na modernidade a partir das revoluções burguesas, em particular da Revolução Francesa, encontraram logo uma forte oposição ideológica que continua até os dias de hoje, pelos pensadores de direita e de esquerda. Como afirma Bobbio, os direitos humanos foram submetidos a duas críticas opostas: foram acusados de excessiva abstratividade pelos reacionários e conservadores em geral; e de excessiva ligação com os interesses de uma classe particular, a burguesia, por Marx e pelos marxistas em geral. A partir deste enfoque, apresentamos, neste ensaio, alguns dos autores mais significativos da tradição crítica dos direitos humanos: Edmund Burke e Michel Villey pela direita; Marx e Engels, Giorgio Agamben, Slavoj Žižek e Costas Douzinas, pela esquerda.

Um terceiro artigo, publicado pela **Revista Portuguesa de Filosofia**, coloca em debate duas versões opostas da evolução histórica dos direitos humanos a de **Michel Villey e de Brian Tierney**. No debate sobre a origem dos direitos naturais modernos, o filósofo francês do direito Michel Villey se tornou famoso pelas suas teses contracorrente, defendendo que a origem dos direitos subjetivos modernos foi uma “deformação” ou “degeneração” do conceito antigo e medieval de direito; que os responsáveis por esta ruptura foram Ockham e os seus discípulos nominalistas, assim como os escolásticos de Salamanca; que esses últimos traíram o pensamento de Tomás de Aquino sobre o direito aderindo às teses

nominalistas. Essas teses servem ao propósito de justificar a oposição radical de Villey aos fundamentos subjetivos dos direitos humanos modernos.

A resposta do historiador do direito medieval, o inglês Brian Tierney é que a concepção de Villey do direito antigo e medieval é por demais restrita; que já no direito romano havia uma noção de direitos subjetivos; que a origem dos direitos subjetivos modernos não depende somente do nominalismo de Ockham, mas estava já presente nos canonistas medievais; que os escolásticos de Salamanca não traíram o pensamento tomista, mas o atualizaram diante dos desafios dos novos tempos; e que a ideia dos direitos naturais subjetivos não depende de uma particular ideologia, mas é compatível com diferentes visões de mundo. Ao revisitar esse debate, o nosso interesse principal se refere às conclusões que Villey retira de toda a longa trajetória histórica por ele estudada, e à crítica que Tierney faz à sua oposição radical aos direitos humanos. Finalmente o debate apresenta algumas considerações mais gerais sobre a história dos conceitos e a distinção entre a **gênese** histórica das ideias e sua **validade**.

Assinalamos também o artigo escrito junto com o professor Gilmar Bedin da Universidade de Ijuí-RGS intitulado **“Direitos humanos, uma conquista civilizatória”**, um manifesto em defesa dos direitos humanos escrito durante a campanha eleitoral de 2018 onde houve um ataque sistemático e uma desmoralização e desqualificação dos direitos humanos. Nesse texto, afirmamos que o tema dos Direitos Humanos já possui uma longa tradição histórica (de praticamente 250 anos). Esse sistema de proteção, no entanto, enfrenta, ainda hoje, grandes controvérsias. É que alguns, politicamente mais à esquerda, afirmam que os Direitos Humanos são apenas **direitos burgueses** e que, portanto, não protegem os grupos mais pobres da população e nem eliminam a exploração capitalista. Outros, politicamente mais à direita, dizem, por sua vez, que **“os Direitos Humanos somente defendem bandidos**, que os Direitos Humanos somente defendem quem não presta”. Em consequência, defendem que os Direitos Humanos somente deveriam valer para os que consideram “humanos direitos”.

Será que isso é verdade ou é mentira? É mito ou realidade?

Para responder, afirmamos que **os Direitos Humanos não são de esquerda ou de direita**; são os alicerces do Estado de Direito e da nossa Constituição atual (artigos 5 a 17º). Além disso, não deve ser esquecido que os Direitos Humanos constituem um padrão mínimo de uma proposta de convivência humana mais civilizada. Dito de outra forma, são justamente os Direitos Humanos que nos retiram da barbárie típica do estado de natureza. Sem os Direitos Humanos a sociedade vira uma selva e a convivência humana uma guerra de todos contra todos. Os Direitos Humanos, portanto, são uma das formas de produção de paz social.

Assinalamos também minha resenha à **Enciclopédia Latino-americana de Direitos Humanos**, um trabalho gigantesco coordenado pelo professor Antonio Sidekum, que se não estou enganado, é a única enciclopédia brasileira desta envergadura e relevância publicada no Brasil sobre o tema e o último trabalho do professor Sidekum, falecido em 2021, que deixou um legado imenso na difusão de uma cultura dos direitos humanos.

Esses e outros textos aqui reunidos têm como objetivo esclarecer o que são os direitos humanos e qual é a sua importância e relevância para uma convivência social minimamente civilizada.

Boa leitura